

**Portaria N°: 006 / 2016****Data: 31.08.2016****Assunto: PAGAMENTO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.**

O presidente da ACIA, Eng. Anastácios Apostolos Dagios, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art 1º - Conceder prazo a todos os fornecedores e prestadores de serviços da ACIA, habituais e periódicos, até dia 31/12/2016, para que regularizem sua situação perante esta instituição no que concerne ao fornecimento de nota fiscal pelos serviços prestados;

Art 2º - A partir de 01/01/2017 todos os serviços de terceiros prestados à ACIA, somente poderão ser pagos contra a emissão da nota fiscal apropriada, ficando proibido o pagamento de serviços com emissão de recibos;

Art 3º - Fornecedores e prestadores de serviços mensais não farão jus ao pagamento de 13º salário, já a partir deste ano corrente.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.
Anápolis, 31 de agosto de 2016

ENG. ANASTÁCIOS APOSTOLOS DAGIOS
PRESIDENTE

IDENTIFICAÇÃO	ARMAZENAMENTO	PROTEÇÃO	RECUPERAÇÃO	RETENÇÃO	DISPOSIÇÃO
RQ.37 - MQ	SEDE	ARQ DA PRESIDÊNCIA	POR DATA / POR ANO	ATÉ FIM DA GESTÃO	ARQ GERAL